



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 016, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 49/2021 - Cepe/UFes

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação – CH para atuar na coordenação, orientação e acompanhamento das políticas afirmativas voltadas à reserva de vagas, com recorte racial nos cursos de Graduação, bem como apoiar os procedimentos das Comissões Específicas de Heteroidentificação - CEH de cada campus e da Comissão Recusal - CR

Art. 2º. Compor a CH, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, as/os seguintes membros/os

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO		
Titular	Siape/CPF	Representação
Jayara Silva de Paiva	299412	Representante Negab
Thiago Nascimento do Prado	278342	Representantes docentes (Campus Maruípe)
Jiliana Gistina Teixeira	105892	Representantes docentes (Campus Goiabeiras)
Marlene de Gonçalves Fiança	268082	Representante docente Campus Alegre
Andressa Zoi Nathanaëls	3157175	Representante docente Campus São Mateus
Wellington Barros Nascimento	90885586787	Representante do Movimento Negro Capixaba
Wellington Iybatãlipã de Lima Feneia	1238202797	Representante do Movimento Indígena
Maly da Graçação Balduino	1173247	Representante dos técnicos administrativos em educação
Helias Moura Gispin	15416770724	Representante discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

Art. 3º. **Composição da CPH, na condição de suplentes, as/os seguintes membros/os**

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO		
Suplente	Siape/CPF	Representação
Márcia Leda Sínios	1066025	Representante Nead
Débora Gistina Araújo	1017519	Representantes docentes (Campus Goiabeiras)
Luiz de Guedes Mateus	325485	Representantes docentes (Campus Goiabeiras)
Simone Aparecida Fernandes Amstácio	148865	Representante docente Campus Alegre
Gilberto Batista Campos	27241661672	Representante do Movimento Negro Capixaba
Adriana Carvalho	08895980788	Representante do Movimento Indígena
Ivan Santana de Paula	165840	Representante dos técnicos administrativos em educação
Ressada Silva Socio	14846761738	Representante discente

Art. 4º. **Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data**

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitor de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 19/04/2022 às 15:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/452575?tipoArquivo=O>